LEI Nº 1152 / 2008.

"Altera Dispositivo do Plano Plurianual de Metas 2005/2009."

O Prefeito Municipal de Delfim Moreira.
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual de Metas – PPA estabelecido pela Lei Nº 1080/2005, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 15 de fevereiro de 2008.

_____

Carlos Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal